



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Superintendência de Contratos .....	3



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 401/2019

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47, de 05.07.2005, artigo 145 da Constituição Estadual, c/c com os artigos 58; 213, inciso III, alínea “a”; 215; 216 todas da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, Lei nº. 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **CLELIO NOGUEIRA CUNHA**, portador do RG nº. 1240784-SSP/GO, data de expedição 26.06.1989, inscrito no CPF/MF sob nº. 229.425.131-87, matrícula funcional nº. 21179, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 33, de 07.12.1994, e 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos do artigo 86 da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990, com nova redação dada pela Lei Complementar nº. 42, de 16.04.1996, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 31 (TRINTA E UM) ANOS, 10(DEZ) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS**, ou seja, **11.632 (ONZE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E DOIS) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.02.1987 e 12.02.2019, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computadas as averbações de tempo de serviço/contribuição prestados a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no período de 02.07.1980 a 02.01.1984, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS, 06(SEIS) MESES e 05 (CINCO) DIAS**, ou seja, **1.280 (MIL, DUZENTOS E OITENTA) DIAS TRABALHADOS; FUNDAÇÃO SAÚDE DE MATO GROSSO – FUSMAT**, no período de 03.01.1984 a 31.01.1987, perfazendo **03 (TRÊS) ANOS E 01(UM) MÊS**, ou seja, **1.125 (MIL, CENTO E VINTE E CINCO) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **38 (TRINTA E OITO) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 12 (DOZE) DIAS**, ou seja, **14.037 (QUATORZE MIL E TRINTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral de fls. nºs 356/370, despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 24.07.2019, fls. 388v, Parecer Técnico nº. 018/19/SCI, de 17.07.2019, fls. nºs 377/387, em atenção ao Protocolo nº. 201834786, de 06.09.2018, contendo 02 (dois) volumes.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de julho de 2019.

(ORIGINAL ASSINADO)

Deputado EDUARDO BOTELHO \_\_\_\_\_ Presidente

Deputado MAX RUSSI \_\_\_\_\_ 1º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2019/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou o seguinte Termo Aditivo:

Espécie: Primeiro Termo Aditivo.

Contratada: Data Manager Prestadora de Serviços de Informática Ltda-ME.



Objeto: Alteração nas especificações do objeto contratado, nos termos do Parecer Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação e Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

Permanecem as demais condições inalteradas.

Assinatura: Mesa Diretora – 31/07/2019

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Thu Aug 01 22:30:33 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)